



TERMO DE CONVÊNIO

Registro da Qualidade - RQ.26



A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, entidade classista, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.058.270/0001-16, com sede nesta cidade de Anápolis-GO, doravante denominada **ACIA**, com endereço à Rua Manoel D'Abadia nº. 335, centro, representada pelo seu presidente:

_____,
e de outro lado à empresa ou profissional:

_____,
CNPJ ou CPF nº. _____, telefone nº _____
endereço à _____, email: _____

doravante denominado (a) **CONVENIADO**, têm entre si justo e contratado o convênio com as cláusulas e condições seguintes:

1º - Pelo presente instrumento, o **CONVENIADO** se dispõe a conceder aos portadores do **Cartão de Vantagens ACIA** os seguintes produtos, serviços ou atender na especialidade:

_____.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os convênios, ou seja, na área de saúde e serviços diversos, tais como consultas, exames, tratamentos especializados no consultório, laboratório ou clínica e atendimento em geral no estabelecimento **CONVENIADO**, exigem apresentação da **Guia Médica ou Autorização de Convênios** ou do **Cartão de Vantagens ACIA dentro do prazo de validade**.

2º - O **CONVENIADO** fará atendimento ao beneficiário no horário normal praticado, sem limite ao número de atendimentos.

3º - O pagamento do produto ou serviço será feito pelo beneficiário ao **CONVENIADO**, na ocasião do atendimento, nos valores, descontos e condições estipulados abaixo e/ou anexo.

_____.

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
RQ.26 - IT.07	SEDE	ARQ DEPTO COMERCIAL	POR ESPECIALIDADE/SEGMENTO	ATÉ FINALIZAR CONVÊNIO	PICOTAMENTO / LIXO



TERMO DE CONVÊNIO

Registro da Qualidade - RQ.26



4º - A **ACIA** disponibilizará relação de todos os **CONVENIADOS**, a fim de permitir a livre escolha pelos beneficiários, informando previamente as alterações de valores e/ou condições.

5º - O presente contrato é válido por prazo indeterminado e terá vigência a partir da data de sua assinatura.

6º - O **CONVENIADO** assume inteira responsabilidade por seu trabalho profissional e pela ética no atendimento aos beneficiários deste contrato.

7º - É permitido às partes rescindir o presente contrato a qualquer momento, sem ônus, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo isso ser comunicado à outra parte.

8º - O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste convênio.

9º - As partes elegem a 1ª. Corte de Conciliação e Arbitragem de Anápolis, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro fórum, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Anápolis, _____ de _____ de _____.

ACIA
Presidente

CONVENIADO

OBSERVAÇÃO: SE PROFISSIONAL LIBERAL DEVERA SER ANEXADO REGISTRO DE SUA ATIVIDADE NO CONSELHO DE CLASSE E, SE ESPECIALIZADO, COMPROVAÇÃO DESTA ESPECIALIAZAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
RQ.26 - IT.07	SEDE	ARQ DEPTO COMERCIAL	POR ESPECIALIDADE/SEGMENTO	ATÉ FINALIZAR CONVÊNIO	PICOTAMENTO / LIXO